



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1380/2018

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido do servidor constante no processo administrativo nº 2154/2018;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOZABED RIBEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de Inspetor Escolar, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 03 de julho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES